

RESQUIESCAT IN PACE: PATRIMÔNIO CULTURAL, AUTORITARISMO E HERANÇA SUÁSTICA EM GOIÁS*.

Clovis Carvalho BRITTO**

RESUMO

O presente trabalho tem como propósito refletir a respeito do autoritarismo manifesto no patrimônio cultural, a partir da discussão sobre a herança suástica em Goiás. Mais que compreender o fenômeno nos regimes totais, a busca pela identificação do autoritarismo nas micro-relações de regimes considerados democráticos e a apresentação do imaginário urbano nos monumentos históricos como mecanismo de expressão, portador de cargas simbólicas, constituem seus principais objetivos. Dessa forma, apresentando a intersecção entre arte e autoritarismo, busca-se conceber novos olhares mediados por significações, cujos conteúdos constantemente se digladiam entre lembranças e esquecimentos na batalha das memórias.

Quando tudo é permitido, tudo é possível.

Hannah Arendt

Queriam ser risonhos e mal se podiam consolar.

Consolava-os a saudade de si mesmos.

Machado de Assis

* Artigo apresentado como trabalho final na disciplina *Tópicos: Indivíduo, Cultura e Sociedade* – (Autoritarismo, Poder e Servidão) do Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Goiás.

** Mestrando em Sociologia pela UFG.

Patrimônio cultural

Atualmente a promoção de análises sobre o chamado patrimônio cultural na seara sociológica tem ocupado determinada centralidade, especificamente, nos estudos relativos ao imaginário urbano. Assim, “linguagem de linguagem, a imagem urbana é uma mediação para compreender o significado das relações socioculturais na cidade”. (Ferrara, 1999, p. 225)

No mesmo sentido, Fonseca (1996) apresenta como justificativas ao crescente interesse teórico e prático da reflexão sobre patrimônio e políticas preservacionistas com vistas ao exercício da cidadania, o desenvolvimento de uma consciência iniciada pelo movimento ecológico e a própria revisão da idéia de patrimônio cultural nacional. Pode-se dizer, portanto,

que a constituição de patrimônios históricos e artísticos nacionais é uma prática moderna, calcada em valores laicos – valores culturais (de documento histórico e de obra de arte) e de nacionalidade – e na noção de um espaço público, de todos os cidadãos. (*Ibidem*, p. 153)

Partindo desse pressuposto e considerando que a Constituição Federal vigente dispõe, em seu artigo 216, que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, pode-se com prioridade estabelecer uma relação entre patrimônio cultural e autoritarismo.

Observa-se, desta forma, que “preservação e destruição são categorias exacerbadas devido ao ritmo de suas modificações” (Freire, 1997, p. 57), portanto, o próprio ato de seleção do que se deve preservar, do que poderá ser legado às gerações futuras constitui, dependendo da forma, algo autoritário. É nesse sentido que Hall diz

que a chamada identidade cultural “não é tão transparente e tão sem problemas”. (1996, p. 68) Portanto,

desaparecer ou permanecer são funções do tempo, só no seu decorrer é que as coisas ficam ou passam. A ação humana ambiciona intervir nesse processo, selecionando o que guardar e o que deixar de lado ou destruir (...) Como, então, se estabelece a distinção entre o que deve permanecer e o que pode ou deve deixar de existir tanto em relação às idéias como com relação às coisas? O ato de selecionar, de escolher é o que permanece para sempre. (Rezende Silva, 1996, p. 165)

Assim, é nessa seleção que se devem canalizar esforços e em que tem sido instituída a relação entre patrimônio e movimentos autoritários. Paralelo a esse entendimento, ao construir a teia de lembranças e esquecimentos, muitos bens têm sido excluídos, os denominados representativos do patrimônio não-consagrado, a exemplo dos portadores de uma carga simbólica que remete, dentre outros períodos, ao nazismo.

O patrimônio não-consagrado

A diversidade de bens indicados à composição do patrimônio cultural brasileiro contribui para a consolidação de novas identidades coletivas que, por meio dos bens materiais e simbólicos, podem consagrar objetos e atitudes de facções culturais como portadoras de representações da nação.

O considerado patrimônio cultural não-consagrado, nesse sentido, expressa um conjunto de bens que eram desprezados no início das práticas preservacionistas e que vem, timidamente, buscando atingir equiparação às demais representações. As culturas negra, indígena, camponesa, popular, imigracionista, dentre outras, eram consideradas apenas por seus valores folclóricos e as práticas de preservação consolidavam os valores das elites, firmando como bens nacionais os de tendência civil, militar e religiosa dos grupos dominantes.

Segundo essas considerações, “se a reparação material dos danos aos povos excluídos da história oficial é tema extremamente complexo, mais importante torna-se a reparação simbólica”. (Fonseca, 1996, p. 160)

Nesse contexto, torna-se oportuno destacar o patrimônio representativo de culturas imigracionistas que ainda necessita ser tutelado, de forma específica, as remanescentes germânica (considerando dentre outros reflexos o nazismo) e judaica¹ e a demonstração de sua importância para a constituição da cultura brasileira.

Dessa forma, desconsiderar as contribuições e a existência do domínio total em suas materialidades e simbologias seria como reviver o “funcionário sanitário” dos tempos do holocausto que devia “esvaziar um saco de ‘desinfetantes químicos’ por uma abertura no teto de um prédio cujo interior não o estimulavam a visitar”. (Bauman, 1998, p. 46).

Memória: lembranças e esquecimentos

A memória intercambia duas importantes construções: materialidade e dimensão simbólica. Ela atua como agente de seleção e construção em que o fazer memória implica um projeto. Desse modo a memória consiste em instrumento, muitas vezes, falacioso visto “as recordações que jazem em nós não estão inscritas na pedra; não só tendem a apagar-se com os anos, mas muitas vezes se modificam ou mesmo aumentam, incorporando elementos estranhos” (Levi, 1990, p. 9).

Primo Levi (1990), ao analisar o que considera a memória da ofensa (recordações de experiências extremas), diz que a distorção dos fatos é, na maioria das vezes, limitada pela objetividade dos próprios

¹ Ressalta-se como início da preocupação preservacionista com a cultura judaica a restauração da Sinagoga Zur Israel, primeira sinagoga das Américas, localizada no Recife e o tombamento da Torah constituída por nove rolos de pergaminhos que pertenceram a Dom Pedro II, sob a classificação de Manuscritos IVRIIM, inscrita no Livro do Tombo Histórico em 04/03/1999.

fatos. Em seu livro *Os afogados e os sobreviventes* delinea a análise separando os indivíduos, que assim como ele passaram por situações extremadas, entre os que falam e os que calam. Assim,

ambos obedecem a razões válidas: calam aqueles que experimentam mais profundamente um mal-estar que, para simplificar, chamei de “vergonha”, aqueles que não se sentem em paz consigo mesmos ou cujas feridas ainda doem. Falam, e muitas vezes falam muito, os outros, obedecendo a impulsos diversos. Falam porque, em vários níveis de consciência, percebem no (ainda que já longínquo) encarceramento o centro de sua vida, o evento que no bem e no mal marcou sua existência. Falam porque sabem ser testemunhas de um processo de dimensão planetária e secular. Falam porque (cita um provérbio iídiche) “é bom narrar as desgraças passadas”. (*Ibid.*, p. 91)

Existem, porém, formas distintas de falar e isso é o que torna tão fascinante a construção da percepção do saber ouvi-las. Um monumento, um símbolo, um ícone pode dizer mais que um emaranhado de palavras justapostas. É este o questionamento que se espera estabelecer na relação patrimônio cultural e memória, a partir da discussão das manifestações do autoritarismo em regimes totalitários e, cotidianamente, nas mais variadas formas, nos regimes considerados democráticos.

Autoritarismo, poder e servidão

Canalizar esforços para a apropriação dos conceitos de autoritarismo, poder e servidão constitui importante referencial para a compreensão das micro-relações existentes na tessitura da trama indivíduo, cultura e sociedade. Neste sentido, nenhum regime conseguiu expressar com maior fidelidade tais definições como o governo totalitário instituidor do domínio total.

Para tanto, condição fundamental à instituição do domínio total foi a transformação das classes em massas eliminando, assim, toda espécie de solidariedade grupal. Aliadas a essa necessidade agregam-se, dentre outras idéias e práticas, a ideologia do domínio mundial, o culto à personalidade, a apresentação do terror como medida de controle interno e a busca incessante por apagar definitivamente a identidade individual.

Todas essas características, orientadas por uma justificativa criteriosamente planejada — purificação da raça e domínio mundial pautado no massacre de minorias étnicas com ênfase na questão judaica —, promoveram um fascínio em que “o terrorismo se havia tornado uma espécie de filosofia através da qual era possível exprimir frustração, ressentimento e ódio cego”. (Arendt, 1989, p. 381)

Observa-se assim que os campos de concentração e extermínio constituíam laboratórios para a consagração da experiência totalitária, pois

o domínio total, que procura sistematizar a infinita pluralidade e diferenciação dos seres humanos como se toda a humanidade fosse apenas um indivíduo, só é possível quando toda e qualquer pessoa seja reduzida à mesma identidade de reações. O problema é fabricar algo que não existe, isto é, um tipo de espécie humana que se assemelhe a outras espécies animais, e cuja única liberdade consista em preservar a espécie. (*Ibidem*, p. 488)

Essa ideologia materializada assume integralidade no domínio sobre os corpos e sobre o psiquismo e apresenta um novo olhar, ou seja, o holocausto como expressão da modernidade na alteração de comportamentos perante situações extremas.

Nesse contexto, a discursividade torna-se mecanismo essencial à implementação dos jogos de poder. Assim, o saber “como jogos de fala, pela mediação da vontade dos homens, se articula com as estratégias de poder, de forma a se tecerem as novas modalidades de servidão” (Birman, 1999, p. 12).

A relação autoritarismo, poder e servidão, respaldada pela discursividade e o saber como mecanismo mediador, encaminham a construção de três eixos complementares: racionalidade em situações extremas; a banalidade do mal e a propaganda como aparelho ideológico.

A racionalidade em situações extremas

As situações extremadas, desintegração de qualquer forma de proteção pessoal ou social, ocasionando rupturas capazes de transformar os indivíduos em massas amorfas e atomizadas, relacionadas pela quantidade e pela indiferença, consistem em experiências comportamentais profícuas à constituição do domínio total.

Para Bettelheim (1989), elas surgem quando se é repentinamente lançado a um conjunto, em que os antigos mecanismos adaptativos e valores não mais se aplicam e quando alguns deles podem ameaçar a vida que supostamente protegiam. Assim, os indivíduos são despedidos de seu sistema de defesa e arremessados a um novo local onde devem “erigir um novo conjunto de atitudes, valores e forma de vida exigido pela nova situação” (*Ibidem*, p. 22).

Todavia, convém oportunamente lembrar que, por trás das situações extremadas existe um aparato legal, institucional e político. Dessa forma, emerge um desafio da lógica e uma nova possibilidade de compreender o autoritarismo. A civilização não deve, portanto, ser considerada como antítese de crueldade, visto que criação e destruição são aspectos inseparáveis do que se considera como civilização.

Encarando tais procedimentos como formas de expressão da modernidade deve-se ressaltar a importância da racionalidade. Nesse aspecto,

há mais do que uma conexão inteiramente fortuita entre a tecnologia aplicada na linha de produção em massa, com sua visão de abundância material universal, e a tecnologia aplicada no campo de concentração, com sua visão da morte em profusão. (Stillman, Pfaff *Apud* Bauman, 1998, p. 27)

A impressionante racionalidade encontrada no aparato institucional das organizações autoritárias encaminha para a denominada produção social da invisibilidade moral. Nessa produção, “o caráter moral da ação é invisível ou propositalmente encoberto” (Bauman, 1998, p. 44) chegando à máxima de apresentar invisibilidade na própria humanidade das vítimas.

Essa descrição pode ser comprovada dentro de vários atos que demonstram a preocupação com o distanciamento entre o algoz e a vítima, em que o corpo técnico envolvido torna-se extenso e progressivo e pelo próprio distanciamento da vítima consigo mesma (desumanização a ponto de uma auto-anulação). Assim, “para tornar invisível a humanidade das vítimas é preciso apenas retirá-las do universo da obrigação” e, utilizando a visão nazista, excluir os judeus do universo da obrigação “só era necessário para privá-los da participação na ação e comunidade do Estado alemão” (*Ibidem*, p. 47).

A banalidade do mal

Souki ao discorrer sobre Hannah Arendt e a banalidade do mal apresenta que o objetivo das ideologias totalitárias “não é a transformação do mundo exterior ou a transmutação revolucionária da sociedade, mas a transformação da própria natureza humana”. (1998, p. 69)

Hannah Arendt instaurou a reflexão sobre a condição do homem de massa e o mal totalitário, quando, na análise de Adolf Eichman e seu julgamento, observa-se que o mal é produto da normalidade em sua “assustadora, indizível e impensável banalidade”.

Ao descrever o julgamento e as soluções perquiridas de expulsão, concentração e assassinato, suas observações sobre a normalidade e a banalidade do mal contribuem para o repensar de todos os questionamentos e práticas até então instituídas. Na narração dos procedimentos, Arendt ressalta que, “apesar de todos os esforços da promotória, todo mundo percebia que esse homem não era um ‘monstro’” (1999, p. 67), mas, em realidade, um homem banal.

Dessa forma, observa-se que o mal “não é fruto do exercício, mas, sobretudo do não-exercício da liberdade. O mal, numa escala gigantesca política e social, tem, mais freqüentemente, sua origem na omissão” (Souki, 1998, p. 71).

Propaganda: aparelho ideológico

Um dos fatores que conseguiram atrair tanto a ralé quanto a elite para a internalização da ideologia autoritária foi a propaganda. A propaganda auxilia a conquista do poder, mas não a sua permanência. Por isso, quando o totalitarismo detém o controle absoluto

substitui a propaganda pela doutrinação e emprega a violência não mais para assustar o povo (o que só é feito nos estágios iniciais, quando ainda existe a oposição política), mas para dar realidade às suas doutrinas ideológicas e às suas mentiras utilitárias (Arendt, 1989, p. 390).

Dessa forma, a propaganda constitui materialização dos ideais totalitários em um mundo não-totalitário, portanto, constitui instrumento para enfrentamento do mundo não-totalitário e parte integrante da guerra psicológica liderada pelo terror. A exemplo, podem-se observar duas implicações que norteavam a publicidade nazista: a idéia de uma conspiração judaica e “a ilusão de um domínio mundial judeu já existente constituindo a base da ilusão do futuro domínio mundial alemão”. (*Ibid.*, p. 409)

Nesse sentido, a propaganda assume a função de um aparelho ideológico na apresentação das relações de poder, funcionando como um espelho que garante, conforme Althusser (1985),

- a) a interpelação dos “indivíduos” como sujeitos;
- b) sua submissão ao Sujeito;
- c) o reconhecimento mútuo entre os sujeitos e o Sujeito, entre os próprios sujeitos e, finalmente, o reconhecimento de cada sujeito por si mesmo;
- d) a garantia absoluta de que tudo está bem assim e, sob a condição de que se os sujeitos reconhecem o que são e se conduzirem de acordo tudo irá bem.

A propaganda nazista foi instituída para um mundo não-totalitário, ao contrário do terror que era instrumento interno de controle. Todavia, a publicidade não se restringiu à Europa, produzindo efeitos em todo o mundo. No Brasil, não foi diferente, das diversas situações que poderiam ser estudadas, instituiu-se a escolha da percepção do nazismo em Goiás, conforme as análises que se seguem.

A herança suástica em Goiás

Retomando as definições de Primo Levi (1990) as pessoas que experimentam situações extremas se dividem em duas categorias distintas: os que calam e os que falam. Todavia, mesmo os segundos não obtêm êxito, pois os que falaram “quase nunca foram escutados ou tiveram crédito. As verdades incômodas têm um caminho difícil” (Levi, 1990, p. 97).

É importante considerar, nessa classificação, todas as formas de expressão que “incomodam” na demonstração de significados e na oportunização de falas e omissões. Uma delas consiste na contribuição dos monumentos históricos como símbolos portadores de memórias.

A partir dessa concepção, buscamos demonstrar a relação existente entre patrimônio cultural e autoritarismo na Cidade de Goiás,

considerada pela Unesco, patrimônio mundial. Como metodologia, partimos das lembranças de antigos moradores que afirmavam categoricamente a existência de um monumento portador de uma carga simbólica remetedor do domínio total: um túmulo detentor de especificidade, uma suástica.

Essa era a única referência que se possuía, lembranças esparsas, vagas, insinuatoras de preconceitos, como se as informações estivessem relacionadas ao campo das proibições. A memória caminhava entre os que lembravam do “nazista”; os que



FIGURA 1: Inscrição tumular – Goiás. Clovis Britto, 2004.

nunca haviam obtido essa descrição; e os que, deliberadamente, não ousavam falar sobre o assunto.

Mesmo ante as dificuldades, visto inexistirem documentos referentes à localização exata e a grande possibilidade do monumento nunca ter existido a não ser no imaginário coletivo, o desenho da suástica constitui rota e foi determinante para a descoberta. Uma questão, todavia, apresentava-se, com freqüência, como se houvesse algo destoante na leitura: o que levaria alguém a gravar um símbolo caracterizador do nazismo na lápide tumular? A omissão da afinidade privada, ao contrário da exposição pública, não seria a atitude esperada?

Nesse sentido, tornou-se necessário analisar como a propaganda nazista repercutiu em Goiás e a representatividade da simbologia suástica.

Goiás e a percepção do nazismo

Já foi asseverado que a propaganda totalitária constituía instrumento destinado ao mundo não-totalitário. Dessa forma, aliada à ideologia de domínio mundial, diferentes partes do mundo receberam noções e interferências, em Goiás não foi diferente.

O início do século XX foi marcado por inúmeras tentativas de se estabelecer em Goiás núcleos estrangeiros decorrentes da Lei nº 124, de 23 de julho de 1896, que autorizava o executivo a promover, direta ou indiretamente, a imigração de trabalhadores destinados à execução de serviços agrícolas.

Conforme Lyra *apud* Brito (1992), a população estrangeira do Estado de Goiás, segundo a importância por nacionalidade, em 1920, era constituída por 528 turcos, 304 portugueses, 268 italianos, 192 espanhóis e 56 alemães. No mesmo sentido, apresenta que, dos 16.091 proprietários de estabelecimentos rurais goianos, apenas 58 eram estrangeiros, a saber: 18 italianos, 15 portugueses, 11 turcos, 7 espanhóis, 2 sírios, 1 alemão, 1 austríaco, 1 inglês e 2 europeus sem designação de país. Somente em 1924, o Estado de Goiás formou o

primeiro núcleo oficial de imigrantes com o objetivo de produzir e abastecer a Capital – a Colônia Alemã do Uvá.

Aliada a essa corrente imigratória, estava a intensa atividade cultural apresentada no Estado até 1930, “assinalando-se neste período uma inquietação de espíritos, cuja conseqüência imediata é a grande produção literária, principalmente no jornalismo” (Teles, 1964, p. 81).

Nesse espírito de inquietação, circulavam as principais idéias mundiais, principalmente, devido à estreita relação existente entre as imprensas do Estado de Goiás e da então Capital Federal, Rio de Janeiro.

Assim, mais uma vez, vislumbrava-se o poder da propaganda. Em 19 de setembro de 1937, o jornal goiano *A Razão* publicava um artigo do jornalista Winbur Burton, correspondente britânico do Jornal *The Spectats*, no Rio de Janeiro, com o título “O Nazismo no Brasil”:

Politicamente, as atividades dos alemães são muito bem conhecidas e compreendem larga propaganda e grandes esforços para a formação de uma colônia distinta com 400 ou 500.000 germano-brasileiros. Uma parte desses últimos está concentrada no Estado de Santa Catarina e, segundo informação digna de fé, as escolas públicas são instrumentos de propaganda nazista. Sem dúvida alguma, muitos residentes alemães a isto se opõem. Contudo, podem ingressar nas fileiras hitleristas, se têm negócios ou ligações de família na Alemanha. Existe um partido nazista importante no Brasil sob a direção de Von Cassel que proclamou, publicamente, no ano passado, por ocasião do Congresso do partido na Alemanha: - O “Reich” e o Brasil se completam econômica e culturalmente... Os propagandistas alemães são cada vez mais numerosos e alguns, sob a capa de agentes de turismo ou jornalistas, espalham-se pelo Brasil. (p. 4)

A referida matéria circulava em Goiás com a finalidade de alertar/terrorizar a população, gerando hostilidade com relação aos imigrantes e ao denominado Partido Nazista Brasileiro. Assim, qualquer pessoa poderia ser suspeita de captar informações e quaisquer atos, por mais cruéis que fossem, poderiam ser justificados pelo bem da defesa nacional,

contra inimigos muitas vezes irrealis. Isso contribui para a compreensão da força da propaganda autoritária que retira de mentiras “o elemento de veracidade e experiência real de que necessitam para transpor o abismo entre a realidade e a ficção”. (Arendt, 1989, p. 402)

A herança suástica

Oportuno torna-se, mais uma vez, ressaltar a estreita relação entre memória e patrimônio cultural, especialmente o patrimônio cultural não-consagrado. Todavia, o resgate que se persegue no caso de Goiás apresenta-se distinto. Não consiste em promoção da cultura judaica ou reparações a transgressões e injustiças sofridas, mas na lembrança de um momento histórico marcado pelo nacionalismo exacerbado e, porque não dizer, na rememoração das contribuições do nazismo como símbolo da modernidade.

Pode-se, por outro lado, ocasionar relativo estranhamento o fato de considerar que regimes totalitários possam contribuir para a construção da identidade nacional brasileira. Porém, contribuem na medida em que operam o repensar de valores, a reflexão sobre conceitos antes desprezados. Assim

um serviço póstumo que o Holocausto pode prestar é fornecer um *insight* dos “outros aspectos”, de outra forma despercebidos, dos princípios societários entronizados pela história moderna. (...) A experiência do Holocausto deveria ser encarada, por assim dizer, como um “laboratório” sociológico. (Bauman, 1998, p. 30)

Dessa forma, a reflexão sobre a herança suástica poderá contribuir a compreensão do conceito de patrimônio e identidade cultural e como exemplo de modelo a não ser adotado novamente na humanidade. A respeito da simbologia em análise, os dados disponíveis em Goiás foram encontrados em uma lápide tumular que os trazia acima de um desenho suástico, a saber: “Aqui descansa nosso João Jessel, N. 13/08/1903 em Feld Kirchen - Áustria, F. 28/12/1936 em Goiás”.

A nacionalidade poderia ser resposta à possível causa da demonstração pública de adesão ao movimento totalitário (considerando a proximidade com a data da ebulição dos ideais nazistas e a conterraneidade com Adolf Hitler). Todavia não se podem promover afirmações categóricas sobre isso, devido à escassez de fontes documentais e à contradição demonstrada na certidão de óbito, que informa:

Aos 28 dias do mês de dezembro de 1936, ano de Nosso Senhor Jesus Cristo, compareceu a este Cartório de Registro Civil, o Sr. João Jessel, com 32 anos de idade, viúvo com profissão electricista. Natural da Alemanha. Causa morte: colapso cardíaco atestado pelo Dr. Brasil de Ramos Caiado. Registro n.º 1456, folhas 38, Livro n.º 8 C, Cartório Civil de Goiás.

Independente das indefinições apresentadas observa-se que não se excluem as hipóteses formuladas, pois tanto a Áustria como a Alemanha foram fortemente influenciadas pela vivência totalitária e, conforme os ideais de Hitler, formariam uma só entidade política (*Anschluss*).

Convém, nesse sentido, demonstrar a origem do símbolo que, muito antes de ser adotado pelo Partido Nazista, era utilizado em diversas culturas significando paz e boa sorte. O termo vem do sânscrito *svastika* e as mais antigas suásticas conhecidas

datam de 2.500 ou 3.000 a. C. na Índia e na Ásia Central. Um estudo de 1933 sugere que a suástica migrou da Índia, cruzou a Pérsia e a Ásia Menor até a Grécia, depois seguindo para a Itália e em seguida para a Alemanha, provavelmente no primeiro milênio a. C. (...). O Partido Nazista não se apossou dela até por volta de 1920. Em seu livro *Mein Kampf*, Hitler, que tinha inspirações artísticas tanto quanto políticas, descreveu “sua luta para encontrar o símbolo perfeito para o partido”. Ele se entreteceu com a idéia de usar as suásticas. Mas foi Friedrich Krohn, um dentista de Stamborg, quem desenhou a bandeira com a suástica preta em seu centro. “A

maior contribuição de Hitler”, escreve Heller, “foi inverter a direção da suástica” para que ela parecesse girar no sentido horário. (Boxer, 2004, p. 2)

A queda do símbolo, todavia, ocorreu em dimensão análoga à sua ascensão, sendo constitucionalmente proibida na Alemanha, em 1946, a sua exibição pública. O curioso é perceber, no emaranhado destoante de devoção e aversão, a fala do monumento interagindo com o imaginário social.

Somente observando que “os ícones nazistas foram fortes o suficiente para seduzir uma nação, e ainda contém um poder gráfico que pode ser liberado hoje” (Heller *Apud* Boxer, 2004, p. 2) é que pode-se compreender a recorrente importância da implantação dessa reflexão.

ABSTRACT

BRITTO, Clovis Carvalho. Resquiescat in pace: cultural patrimony, authoritarianism and inheritance swastika in Goiás. *temporis[ação]*, Goiás, v.1, nº 8, Jan/Dez 2005.

The present work has as purpose to promote the reflection regarding the obvious authoritarianism in the cultural patrimony starting from the discussion on the inheritance swastika in Goiás. Plus than to understand the phenomenon in the total regimes, the search for the identification of the authoritarianism in the personal computer-relationships of regimes considered democratic and the presentation of the imaginary urban in the historical monuments as expression mechanism, bearer of symbolic loads, they constitute their main objectives. This way, presenting the intersecção art and authoritarianism is looked for to conceive new glances mediated by significances whose contents constantly are fought between memories and forgetfulness in the battle of the memoirs.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado*. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ARENDT, Hannah. *Eichman em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das letras, 1999.

ARENDT, Hannah. *As origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BAUMAN, Zigmunt. *Modernidade e holocausto*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BETTELHEIM, Bruno. *Sobrevivência e outros estudos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BIRMAN, Joel. *Servidão na psicanálise*. Fascínio e servidão. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

BOXER, Sarah. *Movimento quer reabilitar a suástica - é uma questão simples: a suástica pode ser redimida?* Historianet. Notícias. <http://www.historianet.com.br/imprimir/?conteudo=219>. Acesso em 20 jul. 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. (Coleção Saraiva de Legislação)

BRITO, Maria Helena de Oliveira. *A colônia alemã do Uvá (1924-1954)*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992. (Coleção Documentos Goianos, 20)

BURTON, Winbur. O nazismo no Brasil. *A Razão*. n.º 50. Goiás, 19 set. 1937, p. 4.

FERRARA, Lucrecia D'Alessio. *Olhar periférico: informação, linguagem, percepção ambiental*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Da modernização à participação: a política federal de preservação nos anos 70 e 80. *Revista do Patrimônio: Cidadania*. N. 24. Brasília: IPHAN, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1997.

FREIRE, Cristina. *Além dos mapas: os monumentos no imaginário urbano contemporâneo*. São Paulo: SESC, Annablume, 1997.

FURTADO, Ângela Porto *et. al.* *Fascínio e servidão*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

HALL, Stuart. Identidade cultural e diáspora. *Revista do Patrimônio: Cidadania*. N. 24. Brasília: IPHAN, 1996.

LEVI, Primo. *Os afogados e os sobreviventes: os delitos, os castigos, as penas, as impunidades*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

REZENDE SILVA, Maria Beatriz Setúbal de. Preservação na gestão de cidades. *Revista do Patrimônio: Cidadania*. N. 24. Brasília: IPHAN, 1996.

SOUKI, Nádia. *Hannah Arendt e a banalidade do mal*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.

TELES, Gilberto Mendonça. *A poesia em Goiás*. Goiânia: Imprensa Universitária, 1964.